

**Despacho PR/ESTG - 027/2022**

ASSUNTO: Calendário das Atividades Letivas, para o ano letivo 2022/2023

**Considerando:**

- O estatuído na alínea h), do n.º 1, do art.º 11.º dos Estatutos da ESTG;
- O Parecer do Conselho Pedagógico e do Conselho Técnico-Científico;

**Aprovo:**

- Calendário das Atividades Letivas, para o ano letivo 2022/2023, em anexo a este Despacho;
- Horário das atividades letivas dentro dos limites:

Segunda a Sexta das 08:00 às 23:30;

Sábado das 08:00 às 18:00.

Felgueiras, 29 de julho de 2022

O Presidente

---

Luís da Costa Lima  
(Professor Adjunto)

**ESTG**  
**Licenciaturas, Mestrados e CTeSP**  
**CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023**  
**I – ATIVIDADES LETIVAS, FÉRIAS E EXAMES**

<b>AÇÃO</b>	<b>DE</b>	<b>A</b>
<b>Ano Letivo</b>	<b>03-10-2022</b>	<b>31-07-2023</b>
<b>1º semestre</b>	<b>03-10-2022</b>	<b>25-02-2023</b>
Atividades Letivas I	03-10-2022	21-12-2022
Férias de Natal	22-12-2022	01-01-2023
Atividades Letivas II	02-01-2023	25-02-2023
Avaliação contínua ou exames <b>a) b)</b>	23-01-2023	28-01-2023
Avaliação (exames 1º semestre)	30-01-2023	25-02-2023
<b>2º semestre</b>	<b>27-02-2023</b>	<b>15-07-2023</b>
Atividades Letivas III	27-02-2023	04-04-2023
Férias da Páscoa	05-04-2023	10-04-2023
Atividades Letivas IV	11-04-2023	15-07-2023
Avaliação contínua ou exames <b>a) b)</b>	12-06-2023	17-06-2023
Avaliação (exames 2º semestre)	19-06-2023	15-07-2023
<b>Finalização e encerramento do ano letivo</b>	<b>17-07-2023</b>	<b>31-07-2023</b>
Férias de Verão	01-08-2023	31-08-2023
Época Especial de Exames <b>c)</b>	01-09-2023	15-09-2023
<b>Observações</b>		
<b>a)</b> O número de semanas de avaliação depende do número de semanas de aulas presenciais que os cursos tenham previsto.		
<b>b)</b> Poderão ser lecionadas aulas, nos cursos que ainda não tenham completado o número de semanas de aulas presenciais.		
<b>c)</b> Esta época, nas unidades curriculares de Projeto/Dissertação/Estágio (CTeSP, Licenciaturas e Mestrados) prolonga-se até dia 15-10-2023.		

**ESTG**  
**CALENDÁRIO ESCOLAR GERAL PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023**  
**II - MATRÍCULAS E /OU INSCRIÇÕES PARA O ANO LETIVO 2023/2024**

TIPO DE ALUNOS	DE	A
Alunos que se inscrevem no 1º ano e pela 1ª vez	A fixar no edital do concurso	
Todos os estudantes que não tenham requerido exames na época especial	21-08-2023	08-09-2023
Todos os estudantes que tenham requerido exame na época especial	18-09-2023	16-10-2023
Todos os estudantes que tenham requerido exame a Unidades Curriculares cuja época especial se prolonga até 15-10-2023	16-10-2023	03-11-2023

---

**Observações:**

- A inscrição só se torna efetiva depois de validada pelos Serviços Académicos;
  
- Apenas serão incluídos os estudantes que tenham a situação de propinas regularizada.